

Disciplinas	Duração	T	P	TP	UC	ECTS (**)	Área
Química Industrial	S1	2	4	0	3,5	7	Q
Métodos Físicos e Química Orgânica	S1	2	0	3	4	7	Q
Revoluções em Ciências	S1	1,5	0	3	3,5	7	(*) B/F/M/Q

(a) O aluno deverá obter entre 6 UC e 8 UC (ao que correspondem 14 ECTS) em disciplinas de opção da responsabilidade da Faculdade de Ciências e ou do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar.

(*) Disciplinas da responsabilidade do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar. As disciplinas sem asteriscos são da responsabilidade da Faculdade de Ciências.

(**) Unidades ECTS usadas para efeitos de equivalência, ao abrigo de programas de intercâmbio «Erasmus».

M — Matemática.
Q — Química.
B — Biologia.
F — Física.
CE — Ciências da Educação.

Esquema de transição curricular da licenciatura em Bioquímica da UP (FCUP/ICBAS)

(antigo versus novo plano curricular do 4.º ano)

Princípio geral. — A Faculdade de Ciências da Universidade do Porto e o Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar procurarão não prejudicar curricularmente os alunos que ingressaram na licenciatura com um plano curricular mas que por força da sua revisão tenham de a terminar ao abrigo de um outro plano curricular do 4.º ano, entretanto entrado em vigor.

Os alunos que em 2004-2005 se inscreveram já em pelo menos uma disciplina do 4.º ano do antigo plano curricular deverão cumprir o novo plano curricular em regime de transição como adiante se encontra definido. O regime de transição só vigorará durante um ano lectivo, após o qual o aluno que não conclua a licenciatura é integrado no novo plano curricular.

Os alunos que ingressaram no 1.º ano da licenciatura desde o ano lectivo de 2002-2003 deverão cumprir o novo plano curricular.

Os alunos que vierem a terminar a licenciatura ao abrigo do plano curricular do regime de transição podem, se assim o requererem, fazê-lo com a explicitação do ramo de especialização definido no antigo plano curricular.

Plano curricular do regime de transição. — Caso 1. — O aluno obteve aprovação a uma disciplina opcional do antigo plano e ainda a uma disciplina obrigatória que passou a opcional no novo plano.

Neste caso, o aluno que desse modo terá o equivalente a duas disciplinas de opção do novo plano poderá, se assim o solicitar, fre-

quentar uma disciplina de opção do novo plano, em substituição de uma das obrigatórias, a seleccionar pelo aluno, sob orientação da comissão científica conjunta da licenciatura.

Caso 2. — O aluno obteve aprovação a duas disciplinas obrigatórias no plano antigo e que passaram a opcionais no novo plano.

Neste caso, o aluno que desse modo terá o equivalente a duas disciplinas de opção do novo plano poderá, se assim o solicitar, frequentar até duas disciplinas de opção do novo plano, em substituição do correspondente número de disciplinas obrigatórias, a seleccionar por requerimento do aluno, e mediante parecer favorável da comissão científica conjunta da licenciatura.

Todos os casos excepcionais que não se enquadrem claramente nos casos acima identificados deverão ser analisados pela comissão pedagógica conjunta da licenciatura, que deverá analisar a situação, elaborar parecer e remeter o assunto ao órgão executivo competente, conforme a situação em causa.

10 de Março de 2005. — O Reitor, *José Ângelo Novais Barbosa*.

Deliberação n.º 474/2005. — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, seguidamente se indica o elenco das disciplinas e respectivas unidades de crédito que integrarão o curso de licenciatura em Engenharia Química da Faculdade de Engenharia desta Universidade para entrar em vigor no ano lectivo de 2005-2006, aprovado por deliberação da secção permanente do senado em reunião de 19 de Janeiro de 2005:

Plano de estudos do curso de licenciatura em Engenharia Química pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto

Disciplina	Ano	Semestre	Carga horária				UC (em vigor)	ECTS (*)
			HT	HP	HTP	Total		
Projecto FEUP	1	1					2	4
Análise Matemática I	1	1	3		2	5	4,5	6
Algebra	1	1	3		1	4	3,5	4,5
Química Geral I	1	1	3		2	5	4,5	5,5
Laboratórios de Química I	1	1	2	3		5	3	5
Física	1	1	3		1	4	3,5	5
							21	30
Análise Matemática II	1	2	3		2	5	4,5	7
Mecânica Pura e Aplicada	1	2	3		1	4	3,5	5,5
Química Geral II	1	2	3		1	4	3,5	6
Laboratórios de Química II	1	2	2	3		5	3	5,5
Química Orgânica I	1	2	2	3		5	3	6
							17,5	30
Análise Matemática III	2	1	3		1	4	3,5	6
Mecânica dos Fluidos	2	1	3		1	4	3,5	6,5
Química Orgânica II	2	1	2	3		5	3	6
Termodinâmica Química I	2	1	3		1	4	3,5	5,5
Informática	2	1	2		2	4	3,5	6
							17	30
Métodos Numéricos	2	2	3		1	4	3,5	6
Fenómenos de Transferência I	2	2	3		1	4	3,5	6
Introdução à Engenharia Química	2	2	3		2	5	4,5	6,5
Termodinâmica Química II	2	2	3	1		4	3,5	6
Laboratórios de Química Física	2	2		3		3	1,5	5,5
							16,5	30

Disciplina	Ano	Semestre	Carga horária				UC (em vigor)	ECTS (*)
			HT	HP	HTP	Total		
Fenómenos de Transferência II	3	1	3		1	4	3,5	6
Engenharia das Reacções I	3	1	3		1	4	3,5	6,5
Métodos Estatísticos	3	1	3		1	4	3,5	6,5
Laboratórios de Engenharia Química I	3	1		3		3	1,5	5,5
Mét. Instrumentais de Análise	3	1	1	3		4	2	5,5
							14	30
Processos de Separação I	3	2	3		1	4	3,5	6,5
Engenharia das Reacções II	3	2	3		1	4	3,5	6,5
Química-Física Complementar	3	2	3		1	4	3,5	6
Operações de Transferência	3	2	3		1	4	3,5	5,5
Laboratórios de Engenharia Química II	3	2		3		3	1,5	5,5
							15,5	30
Engenharia das Reacções III	4	1	3		1	4	3,5	6,5
Dinâmica de Sistemas	4	1	3		1	4	3,5	6
Processos de Separação II	4	1	3		1	4	3,5	6,5
Laboratórios de Engenharia Química III	4	1		3		3	1,5	5,5
Opção A1	4	1	2		2	4	3,5	5,5
							15,5	30
Instrumentação e Controlo	4	2	3		1	4	3,5	6
Processos de Separação III	4	2	3		1	4	3,5	6,5
Ciência e Tecnologia de Materiais	4	2	3		2	5	4,5	6,5
Laboratórios de Engenharia Química IV	4	2		3		3	1,5	5,5
Opção AII	4	2	2		2	4	3,5	5,5
							16,5	30
Anteprojecto	5	A	1		3	4	6	14,5
Projecto de Investigação	5	A		4		4	3	12
Estratégia de Processos Químicos	5	1	3		1	4	3,5	6
Opção B1	5	1	2		2	4	3,5	5,5
Organização e Gestão I	5	1	3		1	4	3,5	5,5
Seminário	5	2	2		2	4	3,5	5,5
Opção BII	5	2	2		2	4	3,5	5,5
Organização e Gestão II	5	2	3		1	4	3,5	5,5
							30	60
<i>Total</i>							163,5	300

(*) Unidades ECTS usadas para efeitos de equivalência ao abrigo de programas de intercâmbio ERASMUS.

Oferta de opções (ajustável anualmente mediante aprovação do director de curso com parecer favorável da comissão científica de curso):

Refinação de Petróleos e Petroquímica;
Química Têxtil;
Ambiente;
Bioengenharia;
Informática Industrial;
Polímeros.

10 de Março de 2005. — O Reitor, *José Ângelo Novais Barbosa*.

Deliberação n.º 475/2005. — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, seguidamente se indica a alteração do plano de estudos do curso de licenciatura em Física da Faculdade de Ciências desta Universidade, publicado pelo aviso n.º 8625/2002 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 170, de 25 de Julho de 2002, aprovada por deliberação da secção permanente do senado, em reunião de 19 de Janeiro de 2005:

Licenciatura em Física

Ramo de Gravitação, Cosmologia e Altas Energias

Semestre	Disciplina	T	P	TP	UC	ECTS (*)	Área
3.º ano							
S1	Mecânica Quântica I	3	0	2	4,5	8	F
S1	Física Estatística	3	0	1,5	4	7	F
S1	Dinâmica dos Fluidos	2	0	1,5	3	6	F
S1	Métodos Matemáticos da Física	2	0	1,5	3	8	F
S1	Laboratórios de Física V	0	4	0	1,5	3	F
S2	Mecânica Quântica II	3	0	2	4,5	8	F
S2	Mecânica Avançada	3	0	1,5	4	7	F
S2	Física Computacional	2	3	0	3	6	F
S2	Relatividade	2	0	1,5	3	7	F